



CNPJ: 05.454.801/0001-40

PLANO DE TRABALHO

Projeto: Gama em Ação

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente:				CNPJ: 05.454.801.0001.40	
INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS					
Endereço:					
QD 203 CONJ. E LOTE 23					
Cidade:	UF: DF	CEP: 72.503.506	DDD/Telefone fixo	DDD/Telefone celular	
SANTA MARIA SUL			33934084	991150698	
E-mail(s): institutoculturalcaminhos@gmail.com					
Nome do Responsável jurídico da entidade: Wallyson Handson Rocha Lourenço				CPF:	
				013.318.861-20	
CI/Órgão Expedidor/UF:	Cargo:		Função:		
209.7396 SSPDF	Presidente				
Endereço residencial:				CEP:	
Quadra 203 conj. E lote 23 Santa Maria -DF				72.505-506	

2. OUTROS PARTICIPANTES (se for o caso)

Órgão/Entidade:			CNPJ:		
Nome do Responsável:			CPF:		
C.I./Órgão Expedidor/UF:	Cargo:		Função:		
Endereço:	Cidade:		CEP:		

Instituto Cultural Caminhos, CNPJ 05.454.801/0001-40
Quadra 203 Conj. E Lote 23 – Santa Maria – DF – CEP 72503-506
Telefone: 61-99115-0698



CNPJ: 05.454.801/0001-40

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto: Gama em Ação	Período de execução	
	Início: 18/06/2018	Término: 27/07/2018
Identificação do objeto: A primeira edição do Gama em ação será realizado na cidade do Gama, no estacionamento do bezerrão, no dia 23 de junho de 2018. Acontecerão apresentações musicais com artistas de várias regiões do Brasil além de apresentações músicas. O Gama em ação oferecerá gratuitamente para a comunidade local prestação de serviço como; brinquedos infláveis para as crianças, aferimento de pressão, corte cabelo, arrecadação de alimentos, roupas, calçados, toda arrecadação será doado para casa de idosos e casas de recuperação, o projeto ainda oferecera mostra de DJ e de dança. O evento consiste em ser um grande encontro e uma grande celebração entre artistas e a comunidade, com o objetivo de promover a integração e interação local por meio da cultura, no qual o Hip Hop será utilizado como ferramenta de transformação, levando ao público lazer, reflexão e entretenimento, assim minimizando a ausência de lazer e cultura na cidade do Gama.		
Justificativa da proposição: Desde dos anos 90, é notável as expressivas baixas de jovens moradores de periferia, como também do centro das grandes cidades, mortes estas causadas por intrigas e rixas entre jovens da mesma comunidade, por falta de cultura, lazer, entretenimento, oferta de cursos profissionalizantes e evasão escolar. Sem incentivos acabam sendo seduzidos pelo crime e se tornando delinquentes, sem medo algum de consequências drásticas contra própria vida, e contra vidas alheias, entre outros malefícios que cercam o cotidiano dessa juventude. A problemática é visível e por ano são assassinados mais de cinquenta mil jovens no Brasil. Além de tantas mortes, a família de cada jovem dizimado também vira vítima, pois tem o sofrimento, as saudades e a falta de justiça. Em vários lugares da periferia, se encontram pais de família que pelos motivos de desestrutura familiar causado por estas citadas mortes repentinas, passam a abusar do álcool e das drogas em busca de uma fuga dessa cruel realidade, abandonando suas famílias. É nesse cenário que o projeto Gama em ação se insere como um evento de promoção da reconstrução da identidade e auto estima da comunidade. É notório que a cultura estimula aptidões diversas, no espírito, na alma e no corpo. Através dela, resgata-se a autoestima e a cidadania de um povo. São instrumentos valiosos para o desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo do ser humano. PÚBLICO ESTIMADO - 1.000 pessoas • Entre 14 e 60 anos; • Classes B, C.e D; • Da comunidade do Gama e regiões vizinhas; • Apreciadores de Black music, adeptos ao hip hop, cultura brasileira e cultura urbana em geral; • Formadores de opinião e ativistas sociais. • Acessibilidade a deficientes e idosos como pessoas especiais		



CNPJ: 05.454.801/0001-40

Entrada Gratuita

O financiamento público por meio de emenda parlamentar distrital do projeto Gama em ação, além de contribuir com a realização de um dos grandes acontecimentos sócio culturais na cidade do Gama, irá também garantir o acesso gratuito a todo o público que comparecer ao evento.

OBJETIVOS	
Objetivo geral	Objetivos específicos
Promover o desenvolvimento sócio cultural e desenvolver a integração e interação da comunidade local, no qual a música e sua letra serão utilizados como ferramentas de transformação, levando ao público lazer, reflexão e entretenimento, minimizando a ausência de lazer e cultura na cidade do Gama.	- Oferecer atrativos culturais e sociais com apresentações artísticas como instrumento de socialização; - Dotar a cidade de atrações culturais; - Promover a integração da sociedade em geral; - Atender a necessidade de espaços para a realização de shows que favoreçam a divulgação da produção sócio cultural; - Oferecer ao artista um espaço democrático; - Mostra de dança e Dj. - Criar meios e materiais que possam ser utilizados pelo artista em outras oportunidades de divulgação do seu trabalho; - Proporcionar o maior contato do público e imprensa com a produção de qualidade da cultura local; - Contribuir para uma melhoria do quadro geral da cultura local e para a afirmação da cultura como direito social básico do cidadão; - Incentivar novos talentos e artistas com a explanação do projeto na cidade do Gama. - Primar sempre pela satisfação, conforto e segurança do público presente; - Ser considerado pelo público como oportunidade de entretenimento para a comunidade cultural da região e, ser referência de desenvolvimento sócio cultural da região do Gama.



CNPJ: 05.454.801/0001-40

Descrição da realidade objeto da parceria, com a demonstração de nexos entre a realidade, o projeto e metas a serem atingidas:

Despertar o interesse dos jovens e adultos pela cultura os afastando das situações ruins que as ruas oferecem, estimulando o interesse por diversos segmentos da arte como a música, o cinema, o teatro, a fotografia, o afago e etc. Ao usar a arte como ferramenta de promoção social, estaremos não só descobrindo novos talentos, como também estaremos criando um estímulo ao protagonismo social por meio da cultura, com um espaço democrático de diálogo com a sociedade e a construção de novos valores de cooperação e solidariedade, promovendo a cultura de Paz.

Descrição de metas:

Meta

Realização do Gama em ação, na cidade do Gama, com apresentações musicais de artistas de várias regiões do Brasil e também brinquedos infláveis para as crianças, mostra de DJ, mostra de dança.

Etapas

Etapa 1.1 - Desenvolvimento de atividades administrativas e ações de coordenação e produção do projeto.

Etapa 1.2 - Realização das apresentações artísticas do evento.

Etapa 1.3- Realização dos serviços operacionais e de infraestrutura.

Etapa 1.4- Mostra de DJ e dança.

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas (detalhamento e descrição objetiva):

As atividades de pré-produção terão início no dia 18/06 e vão até o dia 22/06, com o planejamento e coordenação para a organização do evento.

No dia 23/06, das 09:00hs às 1:00hs, no estacionamento do estádio Bezerrão na cidade do Gama, acontecerão as apresentações musicais com os seguintes artistas:

- DJ MARQUYNHOS SMURPHIES DISCO CLUB;

- Viela 17;

- Gog;

- Cts - caçadores da trilha sonora;

- Mostra de DJ;

- Mostra de dança;

Ainda no dia 23/06 será oferecido a comunidade local gratuitamente prestação de serviço como; brinquedos infláveis para as crianças, aferimento de pressão, corte cabelo, arrecadação de alimentos, roupas, calçados, toda arrecadação será doado para casa de idosos e casas de recuperação, o projeto ainda oferecerá mostra de DJ e de dança.

Definição de indicadores quantitativos e qualitativos a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Serão usados 3 indicadores para avaliar a execução e o alcance dos objetivos.

São eles: Indicadores de desempenho - indica a realização das atividades através da coleta de informações.

Indicadores de resultado - expressam, direta ou indiretamente, os benefícios decorrentes das ações empreendidas, relacionados aos objetivos específicos.

Indicadores de impacto - indicador de natureza abrangente e medem os efeitos de médio e longo prazos, relacionados ao objetivo geral.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Mês/Ano	
			Início	Término
1	1	Desenvolvimento de atividades administrativas e ações de coordenação e produção do projeto.	18/06/2018	27/07/2018
1	2	Realização das apresentações artísticas do evento.	23/06/2018	23/06/2018
1	3	Realização dos serviços operacionais e de infraestrutura.	23/06/2018	23/06/2018
1	4	Mostra de DJ e de dança.	23/06/2018	23/06/2018

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (dados de eventos, para fins de fiscalização)

Descrição da atividade	Nome do local e endereço completo de onde a ação será realizada	Data	Horários de início/término
Realização das apresentações artísticas do evento.	Estacionamento do estádio bezerrão do Gama-DF	23/06/2018	09:00HS AS 01:00HS
Mostra de DJ e de dança.	Estacionamento do estádio bezerrão do Gama-DF	23/06/2018	09:00HS AS 01:00HS



CNPJ: 05.454.801/0001-40

5. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO (R\$1,00)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Qtde	Und. de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Conveniente (R\$)	Concedente (R\$)
1	1	Desenvolvimento de atividades administrativas e ações de coordenação e produção do projeto.	1		33.400,00	33.400,00		33.400,00
1	2	Realização das apresentações artísticas do evento.	1		74.000,00	74.000,00		74.000,00
1	3	Mostra de DJ e de dança.	1		1.400,00	1.400,00		1.400,00
1	4	Realização dos serviços operacionais e de infraestrutura.	1		41.200,00	41.200,00		41.200,00

OBS: Anexar, obrigatoriamente, a **Memória de Cálculo** com a descrição detalhada dos serviços ou bens, com unidade de medida, quantidade, valor unitário e total.

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Especificação	Total (R\$)	Conveniente (R\$)	Concedente (R\$)
Serviço de recursos humanos especializados para eventos	33.400,00		33.400,00
Serviço de locação de infraestrutura e equipamentos	41.200,00		41.200,00
Apresentações artísticas	74.000,00		74.000,00
Mostra de DJ – de dança	1.400,00		1.400,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente						
META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
						R\$150.000,00
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09-	Mês 10	Mês 11	Mês12

*Considerar o número do mês como os meses do ano. Ex: Mês 01 = Janeiro.

Proponente (contrapartida, quando houver)						
META	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês.06
META	Mês 07	Mês 08	Mês 09-	Mês 10	Mês 11	Mês12

*Considerar o número do mês como os meses do ano. Ex: Mês 01 = Janeiro.



CNPJ: 05.454.801/0001-40

Glossário de Apoio

Concedente

Órgão ou entidade da administração pública, responsável pela transferência dos recursos financeiros e pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto da parceria.

Conveniente

Entidade privada sem fins lucrativos, com a qual a administração pública pactua a execução de projetos e atividades de interesse recíproco; também entendido como contratado no âmbito do Contrato de Repasse.

Contrapartida

É a parcela de recurso próprio que as entidades privadas sem fins lucrativos (atuando no polo conveniente) devem aplicar na execução do objeto da parceria, devendo ser estabelecida de modo compatível com a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada, em conformidade com os percentuais fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício.

8. DECLARAÇÕES

SOBRE EXISTÊNCIA DE DÉBITOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de representante legal do Conveniente, declaramos, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Por ser a expressão da verdade eu afirmo e dou fé nos termos da Lei.

Brasília/ DF, 12 de JUNHO de 2018.



CNPJ: 05.454.801/0001-40

PRESIDENTE

Nome: WALLYSON HANDESON ROCHA LOURDES

CPF: 01331886120

SOBRE RECURSOS FINANCEIROS COMPLEMENTARES

Declaramos, para os devidos fins, que o Projeto (NOME DO PROJETO),

() POSSUI recursos financeiros complementares, no valor total de R\$xx.xxx,xx (por extenso), que custearão os itens discriminados na planilha orçamentária global, parte integrante deste Plano de Trabalho.

(X) NÃO POSSUI recursos financeiros complementares.

Por ser a expressão da verdade eu afirmo e dou fé nos termos da Lei.

Brasília/ DF, 12 de junho de 2018.

PRESIDENTE

Nome: Wallyson Handerson Rocha Lourdes

CPF: 01331886120